

Livro Nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

34.551

FOLHA

1

Bauru, 22 de agosto de 19 85.

IMÓVEL: UM PRÉDIO residencial, de tijolos, térreo, contendo área, sala, cozinha, hall, banheiro e dois dormitórios, sob nº 3-56 da Alameda das Margaridas; e seu respectivo terreno, situado na Vila Formosa desta cidade, cadastrado na Prefeitura sob nº 4/86/56, com a área de 400,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente e de fundos, por 40,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a citada Alameda das Margaridas; pelo lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, divide com o prédio nº 3-64 da mesma Alameda das Margaridas; pertencente à Maria Benedita de Oliveira; pelo lado direito, divide com o prédio nº 3-46 da Alameda das Margaridas, pertencente à Sebastião Augusto Machado; e pelos fundos, divide com o prédio nº 2-43 da Alameda dos Jacintos, pertencente a Armando Santiago. PROPRIETÁRIO: MÁRIO NACHIBAR, brasileiro, solteiro maior, viajante, residente em Rio Claro - SP, à rua 32, nº 1.101, portador do CPF 252.729.198/00. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 23.779 deste Cartório. O Escrevente Autorizado, *[assinatura]*.

Av.1. Em 22 de agosto de 1985. Da Certidão de Casamento extraída do termo nº 15.786, fl. 21, Livro B-93, pelo Cartório do Registro Civil do 1º subdistrito desta comarca, protocolada e microfilmada sob o nº 65.901 em 22.8.85, juntamente com o respectivo requerimento, consta que, MÁRIO NACHIBAR casou-se aos 12 de Maio de 1971, sob o regime da comunhão universal de bens, com MAURA POSSATTO, brasileira, solteira professora primária, filha de João Possatto e de Licinia Rueda Possatto, a qual passou a assinar-se MAURA POSSATTO NACHIBAR. O Escrevente Autorizado, *[assinatura]*.

Emols: R\$ 4.200 Est: R\$ 1.134 Apos: R\$ 840 Rec: 6.517-C

R.2. Em 22 de agosto de 1985. Por Escritura lavrada no 2º Cartório de Notas de Bauru, aos 6 de junho de 1984, Livro nº 751, fl. 330, subscrita pelo Escrivão, Benedito C. de Moraes, protocolada e microfilmada sob nº 65.902 em 22.8.85, o usufruto do imóvel objeto desta matrícula, foi vendido por MÁRIO NACHIBAR e sua mulher, MAURA POSSATTO NACHIBAR, portadores do CIC nº 252.729.198/00, supra qualificados pelo preço de R\$ 733.333,33, à MÁRIO CLARO DA SILVA, motorista, e sua mulher, ROSA KENNERLY DA SILVA, do lar, brasileiros, casados em comunhão universal de bens, residentes à Alameda das Margaridas, nº 3-56, portadores do CPF 074.867.318/00. O Esc. Aut. *[assinatura]*

Emols: R\$ 33.600 Est: R\$ 9.072 Apos: R\$ 6.720 Rec: 6.517-C

R.3. Em 22 de agosto de 1985. Pelo próprio título acima registrado, a nua-propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi vendida por - segue no verso -

MATRICULA

34.551

FOLHA

1

verso

por MARIO NACHIBAR e sua mulher, MAURA POSSATTO NACHIBAR, portadores do CIC nº 252.729.198/00, retro qualificados, pelo preço de - - - - - R\$ 1.466.666,66, à DIRCE CLARA DA SILVA SIMÕES, casada em comunhão de bens, com ANTÔNIO ROBERTO SIMÕES, brasileiros, socios de firma comercial, residentes em Pederneiras-SP, à rua Catarina Pizani do Amaral, nº 816, portadores do CPF 213.318.048/68; MILTON CLARO DA SILVA brasileiro, motorista, portador do CIC nº 659.392.638/87, casado em comunhão de bens, com VERA LUCIA PRESSUTO DA SILVA, do lar, residentes nesta cidade; VALDIR CLARO DA SILVA, brasileira, motorista, portador do CPF 558.484.788/72, casado em comunhão universal de bens, com MARIA SUELI SANCHES DA SILVA, do lar, residentes à rua dos Limoeiros, nº 3-66; e ANA MARTA CLARO DA SILVA, brasileira, solteira, maior, professora, residente em Sertãozinho-SP, à rua América, 621, portadora do CIC nº 015.577.678/90. O Esc. Autorizado, *[assinatura]*

Emols: R\$ 54.000 Est: R\$ 14.580 Apos: R\$ 10.800 Rec: 6.517-C

Av.4. Em 13 de outubro de 1987. Da Certidão de Casamento extraída do termo nº 7.278, fls. 139 do Livro 8-56, pelo Cartório de Registro Civil do 3º subdistrito - Cidade Alta, município e comarca de Piracicaba-SP, protocolada e microfilmada sob nº 79.222 em 13/10/87, juntamente com o respectivo requerimento consta que, ANTONIO DE PADUA BAGGI JUNIOR casou-se em 20 de dezembro de 1985, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, com ANA MARTA CLARO DA SILVA, brasileira, filha de Mario Claro da Silva e Rosa Kennerly da Silva, a qual passou a assinar-se ANA MARTA CLARO DA SILVA BAGGI. O Escrevente Autorizado, *[assinatura]*.

Emols. Cz\$ 19,64 Est. Cz\$ 5,30 Apos. Cz\$ 3,92 (GBC)

Av.5. Em 13 de outubro de 1987. Da Certidão de Óbito extraída do termo nº 15.338, fls. 124 do Livro C-45, protocolada e microfilmada sob nº 79.223 em 13/10/87, juntamente com o respectivo requerimento, consta que, ROSA KENNERLY DA SILVA, faleceu nesta cidade, em 14 de abril de 1987, ficando porém, o usufruto vitalício do imóvel objeto desta matrícula, pertencendo ao viúvo, MARIO CLARO DA SILVA. O Escrevente Autorizado, *[assinatura]*.

Emols. Cz\$ 19,64 Est. Cz\$ 5,30 Apos. Cz\$ 3,92 (GBC)

R.6. Em 13, de outubro de 1987. Por Escritura lavrada em 11 de agosto de 1987, pelo 2º Cartório de Notas de Bauru, Livro 806, fls. 215, - subscrita pelo Escrivão Interino, Alfredo Fernandes, protocolada e - microfilmada sob nº 79.224 em 13/10/87, a parte ideal correspondente a 3/4 (75%) da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi vendida por DIRCE CLARA DA SILVA SIMÕES, RG. 9.490.585-SP, e seu ma - segue na folha 2 -

Livro Nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

34.551

FOLHA

2

Bauru, 13 de outubro de 1987

(Continuação da folha 1)... e seu marido ANTONIO ROBERTO SIMÕES, RG. nº 5.076.916-SP; VALDIR CLARO DA SILVA e sua esposa, MARIA SUELI SANCHES DA SILVA, portadores do CIC. 558.484.788-72; e, ANA MARTA CLARO DA SILVA BAGGI, RG. 12.632.884-SP e CIC. 015.577.678-90, e seu marido, ANTONIO DE PÁDUA BAGGI JUNIOR, RG. 12.875.513-SP e CIC. 042.605.238-21, pelo preço de Cz\$ 20.100,00, a MILTON CLARO DA SILVA, casado com VERA LUCIA PRESSUTO DA SILVA, todos retro qualificados. O Escrevente Autorizado, [Assinatura].

Emols. Cz\$ 512,80 Est. Cz\$ 138,45 Apos. Cz\$ 102,56 (GBC)

Av.7 - Em 20 de abril de 1993. Fica extinto usufruto vitalício reservado nos termos do R.2 retro, em virtude de falecimento do último beneficiário do mesmo, sr. MARIO CLARO DA SILVA, ocorrido aos 10 de julho de 1992, em Jau-SP; conforme consta da certidão de óbito extraído do termo nº 16.275, fls. 72 do Livro E-81, pelo Cartório do Registro Civil da comarca de Jau-SP, protocolada e microfilmada em 20.04.93 sob nº 113.487, juntamente com o respectivo requerimento. O Escrevente Autorizado [Assinatura]. (ALG8)

Emols.: R\$ 28.643,00 Est.: R\$ 7.733,61 Apos.: R\$ 5.728,60

R.8. Em 26 de julho de 1994. Por Escritura pública de constituição de hipoteca, lavrada aos 06-12-93, no 2º Cartório de Notas de São Paulo-SP, Livro 1758, fls. 68, subscrita pelo Oficial Maior, Valdomiro B. Carvalho, protocolada e microfilmada sob nº 122862 em 26-07-94, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as benfeitorias nele existentes ou que venham a existir, foi por seus proprietários, MILTON CLARO DA SILVA, RG 4.496.258-SP e sua esposa, VERA LUCIA PRESSUTO DA SILVA, RG 8.575.646-SP, portadores do CIC 659.392.638-87, supra qualificados, dado em hipoteca de 1º grau ao BANCO ITAU S/A, sediado em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, 176, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, em garantia de todas obrigações assumidas por VERA LUCIA PRESSUTO DA SILVA, perante o BANCO ITAU S/A, no Contrato de Credicomp-TR, nº 1693.000007-6, no valor de CR\$ 8.317.608,63, celebrado na mesma data desta escritura, pagável em dez parcelas iguais e mensais, no valor principal de CR\$ 922.505,97, relativas ao principal e a taxa de juros de 0,949% ao mês, as quais deverão ser corrigidas à época do pagamento pela Taxa Referencial, vencendo-se a primeira parcela aos 06-01-94 e a última aos 06-10-94. O Esc. Autorizado, [Assinatura]. [JLS]

Emols: R\$ 121,71

Est: R\$ 32,86

Apos: R\$ 24,34

continua no verso

MATRÍCULA
34.551FOLHA
02

verso

Av.09 - Em 23 de novembro de 2016. Por requerimento firmado em Bauru-SP aos 18/11/2016, acompanhado da Certidão expedida aos 19/10/2016, assinada digitalmente pelo Escrivão Judicial I do Cartório da 3ª Vara Cível da Comarca de Bauru-SP, Carlos Roberto Vieira Alarcon, procede-se a presente a fim de ficar constando, nos termos do artigo 828 do CPC, o **ajuizamento da Ação Ordinária de Cobrança - Cumprimento de Sentença**, que se processa sob nº 0024560-32.1996.8.26.0071/01, perante aquele juízo, requerida por NELSON SAITO, inscrito no CPF/MF 603.950.368-87 (exequente); em relação a MARCIO ROGERIO DA SILVA, inscrito no CPF/MF 249.178.398-31; MILTON CLARO DA SILVA, inscrito no CPF/MF 659.392.638-87; e VERA LUCIA PRESSUTO DA SILVA, inscrito no CPF/MF 091.534.648-69, (executados), cujo valor da causa é de R\$3.596,45 (três mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos). Valor atualizado em junho/2016 R\$ 67.044,44 (sessenta e sete mil, quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Prenotação nº 301.125 de 18/11/2016.


Lígia Serotini

Escreventes Autorizados


Gabriel Odria Zanetti

Av.10 - Em 20 de março de 2017. Por Certidão de Penhora, emitida aos 14/03/2017, por Edmyr Martins dos Santos, Escrevente Chefe, por ordem de Carlos Roberto Vieira Alarcon, Escrivão/Diretor do 3º Ofício Cível da Comarca de Bauru-SP, conforme protocolo de penhora online nº PH000155961, procede-se a **averbação da penhora do imóvel**, levada a efeito aos 14/02/2017, nos autos da Ação de Execução Civil nº 2231-1996, requerida por NELSON SAITO, inscrito no CPF/MF. sob nº 603.950.368-87 (exequente), em relação a MARCIO ROGERIO DA SILVA, inscrito no CPF/MF. sob nº 249.178.398-31; MILTON CLARO DA SILVA, inscrito no CPF/MF. sob nº 659.392.638-87; e VERA LUCIA PRESSUTO DA SILVA, inscrita no CPF/MF. sob nº 091.534.648-69 (executados), visando o recebimento da importância de R\$67.044,44 (sessenta e sete mil quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), tendo sido nomeado como depositário do bem Milton Claro da Silva. Prenotação nº 304.641 de 14/03/2017.

- continua na folha 03 -

Livro n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - S. PAULO

CNS N.º 11.263-1

MATRÍCULA

34.551

FOLHA

03

Bauru, 20 de março de 2017.

Lígia Serotini

Gabriel Odria Zanetti

Escreventes Autorizados

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO